



PORTARIA CFO-SE-234, de 21 de junho de 2002

O Presidente do Conselho Federal de

Odontologia, no exercício de sua competência
legal e de suas atribuições regimentais, ?ad
referendum? do Plenário, e de acordo com o
que consta do processo CFO-39/2002 (CRO-MG4581/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder credenciamento ao curso de especialização em Endodontia, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Subseção Ouro Fino, coordenado pelo professor Hélio Augusto Serrano de Moura Leite.

Art. 2°. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 06.03.2002 a 09.08.2003.

Art. 3°. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de junho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD PRESIDENTE

